



Câmara Municipal de Pato Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/97

SÚMULA: Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 08/97.

Art. 1º - Fica rejeitado o **veto integral ao Projeto de Lei nº 08/97**, que objetiva alterar a redação do inciso II da Lei Municipal nº 1343, de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 28 dias do mês de abril do ano de 1997.



Aldir Vendruscolo-PFL
Presidente

DIÁRIO DO POVO

Pato Branco - Ano XI/Edição 1534 - Sexta-feira, 2 de maio de 1997 R\$1,00

SÍNULA: Rejeita o veto integral ao
Projeto de Lei nº 08/97

Art. 1º - Fica rejeitado o veto integral ao Projeto de Lei nº 08/97, que
tem por objetivo alterar a redação do inciso II da Lei Municipal nº 1343, de 15 de dezembro
de 1994.

Câmara Municipal de Pato Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/97

SÍNULA: Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 08/97

Art. 1º - Fica rejeitado o veto integral ao Projeto de Lei nº 08/97, que objetiva alterar
a redação do inciso II da Lei Municipal nº 1343, de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 28 dias do mês de abril do ano de 1997.

Aldir Vendruscolo PFL - Presidente